

EDITAL Nº. 18/2019

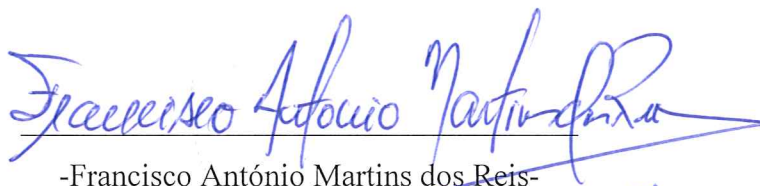
===FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº. 2 do artigo 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores desta Câmara Municipal, na parte da tarde do dia 24 de abril de 2019.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 23 de abril de 2019.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-Francisco António Martins dos Reis-



DESPACHO N.º 63/2019

===Considerando que o dia 24 de abril, desde há uns anos a esta parte, passou a ser um dia com uma forte tradição ligada ao **CAVALO ALTER REAL**, em que o Município se associa de uma forma muito vincada e que coincide com o tradicional Leilão de Cavalos da Coudelaria de Alter do Chão, acontecimento festivo e que atrai um grande número de visitantes àquele local;

===Considerando que o Município é a entidade promotora da Feira de São Marcos, que se realiza entre os dias 24 a 27 de abril;

===Considerando que se deve proporcionar a todos os colaboradores a oportunidade de presenciar o tradicional Leilão.

===No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **Determino**, que seja concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores desta Câmara Municipal no período da tarde do **dia 24 de abril de 2019**.

===**Os funcionários e trabalhadores** que não gozarem a tolerância de ponto por motivos de serviço, a dispensa de assiduidade dos mesmos, será oportunamente acordada com os responsáveis dos respetivos serviços.

Este despacho deverá ser divulgado nos termos legalmente previstos.

Paços do Município, aos 23 dias de abril de 2019.

O Presidente da Câmara,


- Francisco António Martins dos Reis -